



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/NÚCLEO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Requerimento de remoção por motivo de Saúde do Servidor ou Familiar dependente

(Fundamentação legal: art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990)

À Coordenação de Gestão de Pessoas:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Cargo/Campus: _____

E-mail: _____

Venho, por meio deste, requerer a abertura de processo para avaliação pericial em junta médica referente à remoção por:

() Motivo de saúde (própria)

() Motivo de saúde em familiar

*(*Assinalar apenas 1 opção)*

Nome do familiar: _____

Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: _____

Observações:

- 1) O requerente declara estar ciente de que a avaliação pericial possui caráter administrativo, sendo conduzida em conformidade com a legislação vigente e critérios técnicos, observados os princípios da legalidade e da impessoalidade, sendo suas conclusões fundamentadas na análise técnica do caso, considerada em seu contexto clínico e funcional.
- 2) Considera-se familiar, para efeito de remoção por motivo de saúde, o cônjuge, companheiro(a) e dependente que viva às expensas do servidor e conste em seu assentamento funcional. A avaliação pericial, nesses casos, será realizada no familiar.
- 3) Deverão ser incluídos no processo documentos médicos legíveis, atualizados e pertinentes ao quadro clínico, capazes de subsidiar a análise pericial, incluindo atestado ou relatório de médico assistente. Poderão ser apresentados, ainda, outros documentos complementares que contribuam para a avaliação.
- 4) O processo poderá ser devolvido ao requerente para fins de complementação documental, caso a documentação apresentada seja considerada insuficiente para análise conclusiva, a critério da junta médica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/NÚCLEO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

- 5) O requerente declara que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações incorretas poderá implicar responsabilização administrativa.
- 6) O processo de remoção poderá ser submetido à avaliação social previamente à avaliação em junta médica, conforme fluxo institucional, podendo haver solicitação de documentos complementares nessa etapa.
- 7) A análise pericial será realizada com base nas condições da localidade de exercício do servidor, considerando-se esta como referência para avaliação da necessidade de remoção por motivo de saúde, priorizando-se os elementos relacionados ao exercício laboral, em detrimento de fatores associados a escolhas pessoais de residência ou deslocamento entre municípios.
- 8) Nos casos em que se alegue indisponibilidade de tratamento na localidade de exercício, deverão ser apresentados elementos que indiquem a ausência de acesso adequado ao cuidado necessário.
- 9) A junta médica poderá, quando julgar necessário, solicitar avaliação por outros profissionais, exames complementares ou informações adicionais para subsidiar a decisão pericial.
- 10) O prazo de tramitação do processo poderá variar conforme a complexidade do caso e a necessidade de diligências complementares.
- 11) A junta médica limitar-se-á à análise técnica quanto à existência de indicação de remoção por motivo de saúde, não sendo de sua competência a definição da localidade de exercício, a qual compete exclusivamente à Administração.**

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor/Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/NÚCLEO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MÉDICO ASSISTENTE

1. Identificação do quadro clínico

- Diagnóstico(s)
- Descrição clínica sucinta do caso

2. Tratamento

- Tratamento atual:
- Necessidade de acompanhamento e/ou continuidade do tratamento

3. Avaliação da relação com o trabalho/localidade

Recomenda-se descrever, do ponto de vista clínico, se e de que forma as condições da localidade de exercício do paciente interferem no quadro de saúde.

4. Disponibilidade de tratamento na localidade de exercício

Recomenda-se informar se há possibilidade de acesso adequado ao tratamento na localidade de exercício, considerando, se pertinente:

- disponibilidade de serviços/profissionais
- necessidade de atenção especializada
- continuidade do cuidado

5. Justificativa para remoção

Recomenda-se explicar, do ponto de vista médico, de que forma a mudança de localidade pode contribuir para o tratamento ou evolução do quadro clínico.

6. Outras informações relevantes